

**PORTARIA TRT GDG Nº 559/2015**  
**(Protocolo TRT nº 23.010/2015)**

João Pessoa, 28 de setembro de 2015

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAURICIO BARBOSA DE LIRA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 245078070, lotado na Escola Judicial - EJUD, anteriormente aprazadas para usufruto de 21.09 a 10.10.2015 (vinte dias), relativas ao exercício de 2015, a contar de 22.09.2015, ficando o saldo de 19 (dezenove) dias para usufruto no período de **11.01.2016 a 29.01.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 28/09/2015 11:45:06 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 10C67DC45B.B4E36CE0F1.B0C7773F6A.0F08061031